

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 054

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 453/77 de dezembro de 1977,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$.000,00 (dois milhões e quarenta mil cruzeiros, para reforço da dotação do Orçamento do corrente exercício financeiro:-

1100 - DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL

1102 - DIVISÃO DE ESTRADAS

16885341.29 - EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....Cr\$.2.040.000,00

Total.....Cr\$.2.040.000,00

Art. 2º - Como recurso fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do Orçamento vigente:-

1200 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

1203 - DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

3774551.32 - URBANIZAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS ATRAVES DO PROJETO FIDREN.

4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$.2.040.000,00

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28 / 05 / 1978
DE N.º 1014
UMUARAMA, 29 / 05 / 1978
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO


Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 15 dias do mês de maio de 1978.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


DUVILIO SIDONIO CIONI
SECRETÁRIO GERAL


JOSE MATOS ROCHA
DIRETOR FINANCEIRO